



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 350/2017

Autoria: Claudinei Bitencourt Lopes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um redutor de velocidade na Rua Vitória, Bairro Nova Rio Verde, próximo ao prédio do supermercado Baratão, em frente ao bar da dona Lili.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que os condutores de veículos passam acima da velocidade permitida, causando insegurança a todos.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2017

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

